



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
DP Nº 1656
19a 10 1997
Fanie

LEI Nº 1.666

Data: 15 de outubro de 1997.

Súmula: Denomina via pública de Roald Carraro.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada a Rua 31 de Março, localizada no "Loteamento Bortot", desta cidade, de rua **Roald Carraro.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores, Germano Corona e Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 15 de outubro de 1997.

Astério Rigon
PREFEITO EM EXERCÍCIO